



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 26.171 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex vi" do que consta na Lei nº 3.457, de 11/07/1997, alterada pela Lei nº 5.622, de 12/08/2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** É constituído, como segue o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.457, de 11 de Julho de 1997, alterada pela Lei nº 5.622, de 12/08/2022:

- I - Representantes do Poder Executivo:  
Titulares: Isabel Vieira Bonvicini – Presidente do CME  
Sandra Regina Turquino  
Suplente: Fernanda Maria Adão Gomes – Vice-Presidente do CME
- II - Representantes da Câmara Municipal:  
Titular: Alfredo Celso Barzon  
Suplente: Eriki de Freitas Gois
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titulares: Cibele Caporali  
Graciele Laura Ferraz de Godoi  
Suplentes: Vanderlei Roberto Gabrício  
Josiane Luciano Oliva
- IV - Representantes da Fundação Educacional Guaçuana:  
Titular: Maria Bernadete Dalera  
Suplente: Viviane Mendes Leite – Secretária do CME
- V - Representantes de Instituição de Ensino Superior, sediada no Município:  
Titular: Dr. Sandro Rodrigues Gontijo  
Suplente: Me. Ana Caroline Costa Nogueira
- VI - Representantes da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim:  
Titular: Cleusa Maria de Souza  
Suplente: Hélio Rolando Carli
- VII - Representantes dos Diretores de Escola:  
Titular: Carlos Alberto da Silva  
Suplente: Lúcio Valim dos Santos
- VIII - Representantes da Entidade de Classe dos Docentes da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Renata de Lacerda Martins Vulcani  
Suplente: Mariana Alves Ferreira Falsetti
- IX - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Natália Caovila Juncioni  
Suplente: Daniele Cristina Gomes



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

- X - Representantes das Entidades Particulares de Ensino Básico:  
Titular: Ana Paula de Godoy  
Suplente: Flávia da Costa
- XI - Representantes de Pais de Alunos, eleitos pelas APMs:  
Titular: Roseli Ferreira  
Suplente: Merliane da Silva Rodrigues
- XII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Titular: Jony Cezar de Lima Curcio  
Suplente: Eliete Lopes Barros
- XIII - Representantes de Grêmios ou Associações de Representação Estudantil do Ensino Fundamental e Médio:  
Titular: Yago Teodoro Silveira  
Suplente: Mariana Rossi Bovolenta
- XIV - Representantes de Funcionários das Escolas da Rede Municipal:  
Titular: Rozinei Menegoni Domingues  
Suplente: Maria Leonor Baldrigues
- XV - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal:  
Titular: Ana Sara Francisco  
Suplente: Paula Renata G. M. Borracini
- XVI Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Mogi Guaçu - SINDIÇU:  
Titular: Roseli Pereira  
Suplente: Ana Maria Vicente Grossi

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo artigo 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 25.484, de 05/08/2021.

Mogi Guaçu, 16 de Agosto de 2022.

**RODRIGO FALSETTI**  
PREFEITO

**PAULO ALEXANDRE PALIARI**  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO